

**PARECER HOMOLOGADO**  
**Portaria nº 484, publicada no D.O.U. de 23/5/2018, Seção 1, Pág. 14.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Universidade Federal de Pelotas		<b>UF:</b> RS
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Universidade Federal de Pelotas, com sede no município de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul.		
<b>RELATOR:</b> Antonio de Araujo Freitas Junior		
<b>e-MEC Nº:</b> 201510362		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>125/2018</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>6/3/2018</b>

## I – RELATÓRIO

O presente processo trata-se do pedido de recredenciamento da Universidade Federal de Pelotas. A Universidade Federal de Pelotas está localizada na rua Gomes Carneiro, nº 1, centro, no município de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Universidade Federal de Pelotas, pessoa jurídica de direito público - federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 92.242.080/0001-00, com sede no mesmo endereço da mantida.

Conforme relatório de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) nº 132.230, atualmente a Universidade Federal de Pelotas possui 4 (quatro) Campi: Campus do Capão do Leão, Campus da Saúde, Campus das Ciências Sociais e o Campus Porto onde está instalada a Reitoria e demais unidades administrativas. O Campus Capão do Leão está localizado no Campus Universitário s/nº, no município de Capão do Leão, estado do Rio Grande do Sul, que dista, aproximadamente, 16 km da sede, Campus Porto, situado à rua Gomes Carneiro, nº 1, município de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

Pelotas é um município da região Sul do estado do Rio Grande do Sul, no Brasil. Sua distância da capital Porto Alegre é de 257km.

### a) Resultados Enade, IDD e CPC

O quadro a seguir, apresenta os resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) e Conceito Preliminar de Curso (CPC):

Área	Ano	ENADE (contínuo)	ENADE (faixa)	IDD	CPC (contínuo)	CPC (faixa)
AGRONOMIA	2016	3,45	4	2,73	3,16	4
ODONTOLOGIA	2016	3,11	4	1,58	2,72	3
MEDICINA VETERINÁRIA	2016	3,74	4	2,63	3,37	4
MEDICINA	2016	3,41	4	1,97	2,67	3
NUTRIÇÃO	2016	2,70	3	2,27	2,58	3
ENFERMAGEM	2016	2,63	3	2,21	3,00	4
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	2016	2,88	3	-	-	-
ZOOTECNIA	2016	2,74	3	2,68	3,06	4
FARMÁCIA	2016	2,72	3	2,30	3,10	4

TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	2016	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	2016	1,65	2	2,17	2,56	3
ADMINISTRAÇÃO	2015	3,93	4	2,55	2,91	3
ADMINISTRAÇÃO	2015	3,25	4	2,77	2,89	3
DIREITO	2015	3,23	4	1,89	2,68	3
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2015	2,88	3	1,97	2,75	3
PSICOLOGIA	2015	3,68	4	2,88	3,18	4
DESIGN	2015	3,65	4	3,66	3,68	4
DESIGN	2015	3,11	4	2,91	3,21	4
TURISMO	2015	3,03	4	2,34	2,86	3
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	2015	3,37	4	2,15	2,87	3
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	2015	3,38	4	2,87	3,09	4
TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	2015	3,08	4	2,66	2,66	3
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	2015	2,19	3	1,04	2,35	3
JORNALISMO	2015	2,86	3	2,15	2,96	4
ARQUITETURA E URBANISMO	2014	1,99	3	0,80	2,16	3
MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	2014	2,49	3	2,22	2,78	3
MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	2014	1,70	2	1,99	2,65	3
LETRAS-PORTUGUÊS (LICENCIATURA)	2014	3,70	4	2,28	-	-
LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA)	2014	4,54	5	4,37	-	-
LETRAS-PORTUGUÊS E ESPANHOL (LICENCIATURA)	2014	2,70	3	2,30	-	-
FÍSICA (LICENCIATURA)	2014	3,38	4	2,42	3,25	4
QUÍMICA (BACHARELADO)	2014	2,55	3	2,19	2,93	3
QUÍMICA (LICENCIATURA)	2014	1,28	2	0,33	1,86	2
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	2014	3,35	4	3,37	3,62	4
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	2014	3,70	4	2,63	-	-
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	2014	2,96	4	2,96	3,44	4
HISTÓRIA (BACHARELADO)	2014	1,38	2	1,44	2,38	3
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	2014	1,82	2	0,68	2,20	3
ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	2014	2,67	3	1,84	2,68	3
GEOGRAFIA (BACHARELADO)	2014	1,59	2	1,161	2,41	3
GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	2014	3,02	4	2,34	2,91	3
FILOSOFIA (BACHARELADO)	2014	3,49	4	3,38	3,77	4
FILOSOFIA (LICENCIATURA)	2014	2,18	3	1,86	2,92	3
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	2014	3,45	4	1,71	2,95	4
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	2014	3,28	4	2,78	3,27	4
MÚSICA (LICENCIATURA)	2014	0,84	1	0,00	1,43	2
CIÊNCIAS SOCIAIS (BACHARELADO)	2014	2,06	3	2,04	2,78	3
CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	2014	2,89	3	1,84	2,83	3
ENGENHARIA CIVIL	2014	2,53	3	2,27	2,69	3
ENGENHARIA ELÉTRICA	2014	2,90	3	4,11	3,72	4
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	2014	3,80	4	3,18	3,57	4
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	2014	3,05	4	3,69	3,36	4
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	2014	2,52	3	2,09	2,48	3
ENGENHARIA	2014	2,25	3	1,50	2,34	3
ENGENHARIA AMBIENTAL	2014	2,87	3	3,73	3,55	4

Fonte: INEP/MEC (extraído em 26/12/2017)

**b) Resultado do Índice Geral de Cursos (IGC)**

Os IGCs da Universidade Federal de Pelotas, no período de 2014 a 2016, foram:

Ano	IGC (contínuo)	IGC (faixa)
2016	3,42	4
2015	3,37	4
2014	3,43	4

Fonte: INEP/MEC (extraído em 26/12/2017)

O Inep designou uma comissão de avaliação para efeito de credenciamento da Universidade Federal de Pelotas, cuja visita ocorreu no período de 2 a 6/5/2017. Seguem, abaixo, os resultados do relatório de avaliação nº 127.658.

EIXOS	CONCEITO
1. Planejamento e Avaliação Institucional	3.4
2. Desenvolvimento Institucional	4.2
3. Políticas Acadêmicas	3.5
4. Políticas de Gestão	4
5: Infraestrutura	3
<b>CONCEITO FINAL</b>	<b>4</b>

Fonte: Relatório de Avaliação Inep nº 127.658

**c) Avaliação *in loco* – Campus Universitário Capão do Leão - Campus Universitário, s/nº, município de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Inep designou uma comissão de avaliação para efeito de credenciamento da Universidade Federal de Pelotas, cuja visita ocorreu no período de 13 a 17/8/2017, no Campus Universitário Capão do Leão. Seguem, abaixo, os resultados do relatório de avaliação nº 132.230.

EIXOS	CONCEITO
1. Planejamento e Avaliação Institucional	2.8
2. Desenvolvimento Institucional	4.2
3. Políticas Acadêmicas	3.6
4. Políticas de Gestão	3.6
5: Infraestrutura	3.3
<b>CONCEITO FINAL</b>	<b>4</b>

Fonte: Relatório de Avaliação Inep nº 132.230

**d) Parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES)**

[...]. Em conformidade com os relatórios citados acima, assevera-se que o processo de credenciamento objeto desta análise é atinente não só a sede da UFPEL, situada no município de Pelotas, mas também ao campus fora de sede situado no município de Capão do Leão. Considerando as características do processo, cumpre expor as seguintes considerações do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, acerca do credenciamento:

[...] À luz dos dispositivos em destaque, o credenciamento considerará a análise da instituição em sua totalidade, o que inclui todos os aditamentos realizados ao ato original de credenciamento, como o credenciamento de campus fora de sede,

*uma vez que este integra o conjunto da instituição (vide artigo 32 do Decreto nº 9.253/2017).*

*Importa registrar que esta análise considerará o Processo Sei nº 23000.036361/2017-46, no qual consta o Ofício GR/UFPEL nº 450/2017, que traz um breve histórico da Universidade Federal de Pelotas, assim como o pedido de concessão de autonomia ao Campus Capão do Leão.*

*Em síntese, o referido Ofício informa que o atual Campus Fora de Sede de Capão do Leão era, anteriormente, uma unidade acadêmica da UFPEL, visto que estava instalado no então 4º Distrito de Pelotas, Capão do Leão. Esta região foi emancipada em 03 de maio de 1982 (Lei Estadual nº 7.647/82) e passou a ser o município de Capão do Leão, o qual continuou a abrigar o Campus da Universidade Federal de Pelotas, no qual funcionavam, além dos cursos de graduação, os órgãos administrativos.*

*Em 2008, devido à expansão da IES através do Reuni, esses órgãos e alguns cursos foram transferidos para o Campus Anglo, localizado na zona portuária da cidade de Pelotas, considerado atualmente a sede da universidade.*

*A despeito das alterações ocorridas em razão do Reuni, deve-se registrar a manutenção de vários cursos e atividades acadêmicas no Campus Fora de Sede de Capão do Leão. Inclusive, a IES afirma que, dada a dinâmica deste campus e da sede, eles funcionam de modo complementar, havendo uma profunda interação entre si.*

*De acordo com o Cadastro e-MEC, o Campus de Capão do Leão fomenta os seguintes cursos de graduação:*

<i>AGRONOMIA</i>	<i>ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO</i>
<i>ALIMENTOS</i>	<i>ENGENHARIA ELETRÔNICA</i>
<i>BIOTECNOLOGIA</i>	<i>ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA</i>
<i>CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</i>	<i>FARMÁCIA</i>
<i>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</i>	<i>FÍSICA</i>
<i>ENGENHARIA AGRÍCOLA</i>	<i>MATEMÁTICA</i>
<i>ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA</i>	<i>ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</i>
<i>ENGENHARIA CIVIL</i>	

*De acordo com os dois relatórios de avaliação indicados acima, ambas as avaliações tiveram conceitos finais iguais a 4, isto é, acima do referencial mínimo de qualidade.*

*Não obstante esses resultados, foi possível identificar, em ambos os relatórios, limitações e fragilidades, sobretudo em relação à infraestrutura. Diante dessa constatação, foi instaurada uma diligência com o propósito de obter esclarecimentos e informações atualizadas que pudessem indicar a realização de melhorias e a superação das aludidas fragilidades:*

*[...]. Em sua resposta, a instituição apresentou diversas informações acerca dos itens constantes da diligência, relacionadas tanto à sede quanto ao Campus de Capão do Leão.*

*As informações apresentadas pela UFPEL revelam que, a despeito das limitações orçamentárias da atual conjuntura, ela vem tentando promover melhorias para garantir um padrão de qualidade à comunidade acadêmica.*

*[...]. Considerando os resultados das avaliações vinculadas ao processo de credenciamento e as informações obtidas por meio de diligência, conclui-se que a Universidade Federal de Pelotas possui condições satisfatórias para desenvolver as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de apresentar os requisitos necessários a concessão de autonomia ao Campus Fora de Sede de Capão do Leão.*

### 5. CONCLUSÃO

*Tendo em vista os Relatórios de Avaliação nºs 127658 e 132230, o IGC satisfatório e as considerações técnicas apresentadas acima, recomenda-se o credenciamento da Universidade Federal de Pelotas.*

*Recomenda-se, também, a prerrogativa de autonomia ao Campus Fora de Sede de Capão do Leão.*

*De acordo com a Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, o prazo de validade do ato de credenciamento da instituição será de 8 (oito) anos.*

## II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade Federal de Pelotas, com sede na Rua Gomes Carneiro, nº 1, centro, no município de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Universidade Federal de Pelotas, observando-se tanto o prazo de 8 (oito) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017. Fica estabelecida a concessão de autonomia ao Campus de Capão do Leão, localizado no Campus Universitário, s/nº, no município de Capão do Leão, no estado do Rio Grande do Sul.

Brasília (DF), 6 de março de 2018.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Junior – Relator

## III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 6 de março de 2018.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente